



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 052/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **PLATÃO EMANUEL RIBEIRO**, Juiz de Direito, para exercer a jurisdição eleitoral da 16ª Zona, sediada em Itumbiara, no período de 14/02/02 a 13/02/04, conforme decisão proferida na 04ª Sessão desta Corte Eleitoral, realizada em 14/02/02.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente